

## DEFERIMENTO AOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

### Decisão da Comissão Organizadora n. 014/2020

Trata-se de pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público para provimento de vagas de diversos cargos da Administração Direta (Poder Executivo) e Indireta (SAAE) do município de Mineiros-Goiás (Edital 001/2020).

Considerando que as candidatas Maria Amélia Silva Vieira e Ana Paula Ribeiro, postaram pelos Correios o Requerimento de isenção no dia 09/03/2020, com fundamento na ausência de recursos financeiros suficientes para arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem prejuízo de seu sustento e de suas famílias, a Comissão Organizadora resolveu publicar uma única decisão para todos os requerimentos.

### É breve o relato. Decidimos.

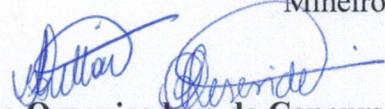
Ao examinar os pedidos formalizados, foi possível observar que as candidatas cumpriram os requisitos previstos no item “5.11.1” e seguintes do Edital 001/2020:

Por isso, ficam **DEFERIDOS** os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição das candidatas:

1. Ana Paula Ribeiro;
2. Maria Amélia Silva Vieira.

Alerta-se para o fato de que a candidata deve finalizar seu procedimento de inscrição, com a respectiva impressão do boleto bancário, para que a inscrição seja confirmada. A partir do momento em que finalizado o procedimento de inscrição, a Comissão Organizadora procederá à baixa do boleto bancário da candidata acima mencionada.

Mineiros/GO, 19 de março de 2020.

  
Comissão Organizadora do Concurso Público

Edital 001/2020